



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 087 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual das Remunerações da Câmara Municipal de Lucianópolis”*

*ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:*

**Art. 1º** - Os Empregos Permanentes, dispostos na Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, têm suas respectivas remunerações reajustadas em 10% (dez por cento), na conformidade do Anexo I que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as Funções Gratificadas dispostas na Lei Complementar nº 71 de 09 de janeiro de 2023, na conformidade do Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 10 de janeiro de 2025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

  
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI  
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## ANEXO I

### DOS EMPREGOS PERMANENTES

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 087 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CARGO	SETOR / DEPARTAMENTO	REMUNERAÇÃO R\$
DIRETOR LEGISLATIVO	SECRETARIA DA CÂMARA	6.002,81
ASSESSOR JURÍDICO	DEPARTAMENTO JURÍDICO	4.245,89
CONTADOR	FINANÇAS	2.434,22
AUXILIAR DE SERVIÇOS	SECRETARIA DA CÂMARA	1.903,33

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 10 de janeiro de 2025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300, Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 1177

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## ANEXO II

### DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 087 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO – R\$
CONTROLE INTERNO	968,00
OUVIDORIA	605,00
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	1.210,00
EQUIPE DE APOIO	968,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 10 de janeiro de 2025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0